



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

"SUA VOZ, NOSSA FORÇA"

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de São Desidério e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, Vereador Gerson de Carvalho Pereira, no uso da suas atribuições regimentais e regulamentares, que lhe confere o art. 13, VII, "g", do Regimento Interno, combinado com o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município de São Desidério, art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 04/2023 que altera a Lei Municipal nº 01/2019, e tendo em vista o parecer do Setor Jurídico da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº 01/2019, alterada pela Lei Municipal nº 04/2023, **GEYSA DOS SANTOS GUSMÃO**, inscrita no CPF nº 037.213.355-03, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSORA DE PLENÁRIO**, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Desidério, com lotação específica na Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, com efeitos a partir de sua assinatura.

São Desidério, 03 de janeiro de 2024.


GERSON DE CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024